



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.361, de 2013.

Denomina “Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS” a BR-282 no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado **Esperidião Amin**

Relator: Deputado **Onofre Santo Agostini**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.361, de 2013, de autoria do Deputado Esperidião Amim, tem por objetivo denominar como *“Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS”* a BR-282 no Estado de Santa Catarina, com exceção do trecho daquela rodovia localizado entre o trevo da BR-116 (Km 223,1), no Município de Lages, e o entroncamento com a via de acesso à localidade de São José do Cerrito (Km 255,2), no Município do mesmo nome; passando a receber a denominação *“Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS – Trecho Carlos Joffre do Amaral”*.

Em sua tramitação legislativa, a proposição em tela foi distribuída às Comissões de Viação e Transporte (CVT) e Cultura (CCULT), para a apreciação conclusiva quanto ao mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (arts. 24, II, 32, IV, “a”, e 54 do RICD).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe a esta Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito da homenagem cívica ora proposta.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, destaca-se, nos termos da alínea “g”, inciso XXI, do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), cabe à esta Comissão de Cultura opinar sobre o mérito das proposições que tratem de homenagens cívicas, tal como o PL 6361, de 2013.

O Projeto de Lei em análise tem por *objetivo denominar a “Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS” a BR – 282 no Estado de Santa Catarina*, com exceção do trecho da rodovia localizado entre o trevo da BR-116 (Km 223,1), no Município de Lages, e o entroncamento com a via de acesso à localidade de São José do Cerrito (Km 255,2), no Município do mesmo nome, que passa a receber a denominação “Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS – Trecho Carlos Joffre do Amaral”.

Cabe ressaltar que Nereu de Oliveira Ramos foi presidente da República durante dois meses e 21 dias (11 de novembro de 1955 á 31 de janeiro de 1956). Eleito pelo Congresso Nacional, coube a ele, em sua breve passagem pela presidência sob estado de sítio, completar o quadriênio presidencial.

No dia 31 de janeiro de 1956, Nereu Ramos passou a presidência para Juscelino Kubitscheck e, no mesmo dia, tornou-se ministro da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

justiça. Como Ministro da Justiça, Nereu Ramos tomou por objetivo aperfeiçoar a Carta de 1946, nomeando uma comissão nacional de juristas encarregados de estudar uma reforma constitucional. Entretanto, seus esforços foram frustrados. Com isso, pediu exoneração do Ministério da Justiça, em 04 de novembro de 1957. Entre 03 de outubro e 04 de novembro de 1956, acumulou, interinamente, o cargo de ministro da educação e reassumiu sua cadeira no Senado. Faleceu em 16 de junho de 1958, em pleno exercício político, em um desastre aéreo.

O projeto de lei em comento, apresentado pelo nobre deputado Esperidião Amim pretende homenagear cívicamente o presidente Nereu Ramos, dando o nome desta importante figura pública à Rodovia BR-282, no Estado de Santa Catarina.

A proposição sob exame é meritória e oportuna, posto que reflete a insofismável relevância histórica de uma figura pública ímpar na história do Brasil.

Por todas as razões acima expostas, somos **pela aprovação**, no mérito, do Projeto de Lei nº 6.361, de 2013.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2014.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**

Relator